



Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Presidente

17
PUBLICADO

14 / 11 / 2025
Patricia F. Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº 53, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Catalana, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃ CATALANA a Senhora **Christiane Leite Gomes Frezza**, nos termos do art. 15, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Catalão, combinado com o art. 104, §1º, da Resolução nº 02/2010 – Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Catalão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão